



Ofício nº 2950/2016-GAPRE

Maringá, 07 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 855/2016, apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita a instalação de sinalização específica para as ciclovias existentes no Município, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Sinalização Semafórica para pedestres

Solicitante: Câmara Municipal - 56886/2016

Parecer técnico:

Maringá, 24 de outubro de 2016.

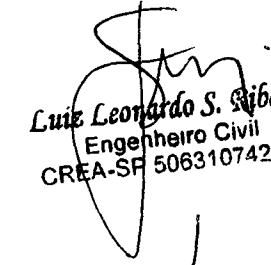
A implantação de porta-foco exclusivo para ciclista é condicionada a existência de um estágio exclusivo para estes, ou ausência de qualquer movimento conflitante nos demais estágios semafóricos entre veículos e ciclistas para realização da travessia.

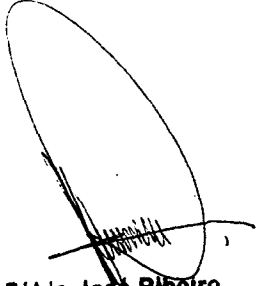
Sendo assim, a programação semafórica é realizada para cada cruzamento em específico conforme as demandas do trânsito para aquele local, e nem sempre é possível a implementação de um estágio exclusivo para os ciclistas e um porta-foco para este fim.

No momento não há previsão para instalação da sinalização semafórica específica para ciclistas.

A Setrans realizará estudos para levantamento de travessias e cruzamentos onde seja possível a instalação do dispositivo requerido.

Att.


Luiz Leonardo S. Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-SP 5063107429/D


Fábio José Ribeiro
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015